



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6116 – CEP 99665-000

Ata nº 001/24

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (05-02-2024), às sete horas e trinta minutos (07h30min), reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, para a 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense, sob a presidência do Vereador Sr. Tiago Lorenzi secretariado pelos Vereadores, 1º Secretário Sr. Mauri Balbinot e 2º Secretário Sr. Osmar Loureiro da Silva. Feito a chamada estavam presente sete (07) Vereadores: Sr. Mauri Balbinot, Sr. Tiago Lorenzi, Sr. Mauri Agostini, Sr. Carlos Alberto Zangrande, Sr. Jaime Strada, Sr. Osmar Loureiro da Silva e Sr. Amarildo José Bampi. Havendo número legal e contando a ausência dos Vereadores Sr. Ari de Pauli e Srª Micheli Marta Avozani, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Extraordinária. Logo após convidou o 2º Secretário para fazer a leitura de um trecho bíblico. De imediato o Senhor Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura do Ofício CV nº 004/24 de 02 de fevereiro de 2024, e Ofício PM nº 007/2024 de 25 de janeiro de 2024, que encaminhava os Projetos de Lei Municipal e Projetos de Lei do Legislativo a seguir. Dando continuidade com a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 001/24 de 10 de janeiro de 2024, que “Concede Reposição Geral Anual aos Servidores Municipais e dá outras providências.” O Projeto foi posto discussão. Como não houve manifestações, o Projeto foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 002/24 de 10 de janeiro de 2024 que “Concede reposição Geral aos Secretários e dá outras providencias”. O Projeto foi posto em discussão, como não houve manifestações o Projeto foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o Sr.º Presidente pediu para fazer a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 003/24 de 16 de janeiro de 2024 - “Abre Crédito Especial de R\$250.000,00 pela utilização de saldo financeiro do exercício anterior.” O Projeto foi posto discussão. Como não houve manifestações, o Projeto foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Sr. presidente pediu para fazer a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 004/24, de 26 de janeiro de 2024 - Autoriza Poder Executivo a Firmar/Ratificar Convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE, e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão como não houve manifestações em votação foi aprovado por unanimidade. Dando seguimento o Sr. Presidente pediu para fazer a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 005/24, de 24 de janeiro de 2024 - “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Prorrogar Contratação Temporária.” O Projeto foi posto discussão. Como não houve manifestações, o Projeto foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Sr. Presidente pediu para o primeiro secretario fazer a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 006/24, de 24 de janeiro de 2024 - “Cria a política de capacitação dos servidores; Institui o Adicional de Escolaridade e Capacitação e dá outras providências.” Por decisão da mesa diretora o Projeto de Lei do Executivo nº 006/24 fica baixado para estudo. Ainda o Sr. Presidente explanou que sobre o Projeto de Lei Nº 006/2024 do Executivo Municipal, considerando a repercussão que vem sendo deliberada sobre o mesmo desde a ultima Sessão Legislativa, considerando a repercussão gerada pelos próprios servidores Municipais com posições favoráveis e contrárias ao referido Projeto, considerando se tratar de matéria delicada para deliberar em Sessão Extraordinária, considerando que alguns dos colegas vereadores não se fizeram presentes à



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6116 – CEP 99665-000

Sessão Extraordinária, considerando que a manifestação de todos os Vereadores para o Projeto em discussão compreenderia a razoabilidade, se faz necessário neste momento, por decisão da mesa diretora, deixar baixado para estudo o presente projeto de lei, que será colocado em pauta na Sessão Legislativa Ordinária do ano de 2024, que ocorrerá em março para apreciação e votação desta Casa Legislativa. Como não haviam mais Projetos de Lei do Executivo passaram-se aos Projetos de Lei do Legislativo. O Sr. Presidente pediu ao Primeiro Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 001/24 de 01 de fevereiro de 2024, que “Dispõe sobre a recomposição inflacionária dos subsídios dos Agentes Políticos Municipais de Cruzaltense/RS (Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores) e dá outras providências.” O projeto foi posto em discussão como ninguém fez uso da palavra em votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência o Sr. Presidente pediu ao Primeiro Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 002/24 de 01 de fevereiro de 2024, que “Dispõe sobre a recomposição inflacionária dos subsídios dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Cruzaltense/RS, e dá outras providências.” O Projeto foi posto em discussão, não havendo manifestações em votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais ordem do dia e mais nada a tratar em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão Extraordinária. Sala das Sessões em 04 de março de 2024.

Mauri Balbinot
1º Secretário

Tiago Lorenzi
Presidente

Osmar Loureiro da Silva
2º Secretário